



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

## EDITAL

# CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O Município de Arroio do Meio comunica aos interessados que está procedendo o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, conforme necessidade do Município.

Os serviços ora credenciados serão usufruídos pelo Poder Executivo e Poder Legislativo, sendo a Gestão dos Credenciamentos de responsabilidade do Poder Executivo.

O credenciamento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento.

### CAPÍTULO I - OBJETO

1.1 - O objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de comunicação institucional, jornalismo, publicidade legal, produção de conteúdo editorial, audiovisual, radiofônico, fotográfico e digital, bem como serviços correlatos, destinados a atender às necessidades permanentes da coletividade quanto ao acesso à informação pública, à transparência administrativa e à ampla divulgação de atos, programas, obras e políticas públicas do Município. Segue lotes e seus respectivos itens:

#### LOTE 1 – COMUNICAÇÃO IMPRESSA

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo e prioritariamente local, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação semanal</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
1.1	Valor cm/coluna capa – colorido	Até 500	(CM/COL)	R\$ 38,50
1.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 22,00
1.3	Valor cm/coluna página interna – colorido	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 15,07
1.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 15,07
1.5	Publicações legais/editais	Até 4.000	(CM/COL)	R\$ 12,24
2	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo e prioritariamente local, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação quinzenal</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
2.1	Valor cm/coluna capa – colorido	Até 100	(CM/COL)	R\$ 20,40
2.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido	Até 200	(CM/COL)	R\$ 19,00
2.3	Valor cm/coluna página interna – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 9,00
2.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido	Até 200	(CM/COL)	R\$ 13,50
3	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação diária</b> , com, no mínimo, 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
3.1	Valor cm/coluna capa – colorido – em dia útil	Até 500	(CM/COL)	R\$ 235,00
3.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
3.3	Valor cm/coluna página interna – colorido – em dia útil	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
3.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
3.5	Valor cm/coluna capa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 500	(CM/COL)	R\$ 235,00
3.6	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
3.7	Valor cm/coluna página interna – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
3.8	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
3.9	Publicações legais/editais	Até 4.000	(CM/COL)	R\$ 21,00
4	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS, Região do Vale do Taquari e Estado, com <b>circulação diária</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
4.1	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em dia útil	Até 100	(CM/COL)	R\$ 62,00
4.2	Valor cm/coluna página interna – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
4.3	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
4.4	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 100	(CM/COL)	R\$ 62,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

4.5	Valor cm/coluna página interna – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
4.6	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
5	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em revista impressa de conteúdo informativo, prioritariamente local com distribuição no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentos) exemplares distribuídos por edição e medida de 17cm x 25 cm. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
5.1	Tamanho variável (cm/coluna) - parte interna	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 32,75
5.2	Meia página - parte interna	Até 10	Unidade	R\$ 1.931,25
5.3	Página inteira - parte interna	Até 10	Unidade	R\$ 3.764,38
5.4	Tamanho variável (cm/coluna) - contracapa	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
5.6	Meia página - contracapa	Até 10	Unidade	R\$ 3.205,00
5.7	Página inteira - contracapa	Até 10	Unidade	R\$ 4.854,50

LOTE 2 – COMUNICAÇÃO FALADA / RÁDIO

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	ANÚNCIOS DE SEGUNDA A SEXTA DE NOTÍCIAS E/OU ANÚNCIOS AVULSOS. Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com divulgação no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com veiculação de segunda a sexta-feira. <b>Conteúdo de responsabilidade da contratante.</b>			
1.1	Anúncios 15 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 73,38
1.2	Anúncios de 30 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 120,86
1.3	Anúncios de 60 segundos	até 1000	Unidade	R\$ 205,19
1.4	Boletim informativo de até 2 (dois) minutos ininterruptos	até 350	Unidade	R\$ 408,72
1.5	Boletim informativo de até 3 (três) minutos ininterruptos	até 250	Unidade	R\$ 612,91
2	ANÚNCIOS EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS DE NOTÍCIAS E/OU ANÚNCIOS AVULSOS. Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com divulgação no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com veiculação em fins de semana (sábado e domingo) e feriados. <b>Conteúdo de responsabilidade da contratante.</b>			
2.1	Anúncios de 15 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 67,02
2.2	Anúncios de 30 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 111,48
2.3	Anúncios de 60 segundos	até 1000	Unidade	R\$ 189,43
2.4	Boletim informativo de até 2 (dois) minutos ininterruptos	até 350	Unidade	R\$ 377,19
2.5	Boletim informativo de até 3 (três) minutos ininterruptos	até 250	Unidade	R\$ 567,28

LOTE 3 – COMUNICAÇÃO DIGITAL

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	PUBLICAÇÃO DE STORY DE CONTEÚDO INFORMATIVO EM REDES SOCIAIS. Publicação de story de conteúdo informativo em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 10.000 visualizações por material publicado - com permanência pelo período de 24 horas, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari: valor por story publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 200	UN	R\$ 260,25
2	PUBLICAÇÃO NO FEED DE CARD DE CONTEÚDO INFORMATIVO EM REDES. Publicação de card de conteúdo informativo, produzido pela contratante, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari: valor por card publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 200	UN	R\$ 1.083,33
3	PUBLICAÇÃO NO FEED DE VÍDEO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Publicação de vídeo de conteúdo informativo, com duração mínima de 1 (um) minuto, produzido pela contratante, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram obrigatórias, e tiktok para o veículo que tiver esta rede constituída) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos: valor por vídeo publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 100	UN	R\$ 1.212,50
4	PUBLICAÇÃO NO FEED DE VÍDEO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Publicação de vídeo de conteúdo informativo, com duração mínima de 1 (um) minuto, produzido pela contratada, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram obrigatórias, e tiktok para o veículo que tiver esta rede constituída) oficiais do veículo, - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos: valor por vídeo	Até 12	UN	R\$ 1.992,50



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

	publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratada, com aprovação prévia da contratante.			
5	COBERTURA DE EVENTO COM DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Cobertura presencial de eventos promovidos, com apoio ou realização pela Administração Municipal, com produção de release a ser publicado no portal de notícias online, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, e produção de no mínimo 1 (um) vídeo de no mínimo 30 (trinta) segundos a ser publicado no feed das redes sociais (Instagram e Facebook) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente -, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos e, no mínimo 5 (cinco) stories, com permanência por 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser veiculado antes, durante e pós evento, conforme necessidade identificada pela contratada, podendo combinar o melhor período entre contratada e contratante. Valor por evento.	Até 10	UN	R\$ 5.145,00
6	BANNER RETANGULAR NO RODAPÉ com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização no rodapé da página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.621,67
7	BANNER RETANGULAR LATERAL com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na lateral da página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.559,17
8	BANNER QUADRADO ROTATIVO com conteúdo informativo online e prioritariamente local, de no mínimo 3 imagens/arte, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.659,17
9	BANNER QUADRADO FIXO com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.344,38
10	BANNER RETANGULAR ENTRE OS TEXTOS com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.491,88
11	ATOS LEGAIS. Publicação de edital em portal on-line, com abrangência no município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, em aba específica para publicações legais. Valor por edital.	50	UN	R\$ 230,00

LOTE 4 – COMUNICAÇÃO EM TV ABERTA

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos dias da semana (segundas a sextas-feiras):			
1.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 11h45 às 12h50min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.631,00
1.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.446,50
1.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.129,00
1.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.193,50
1.5	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 20h30min às 21h20min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.644,00
1.6	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 20h30min às 21h20min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.966,00
2	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos fins de semana (sábados):			
2.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.631,00
2.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.446,50
2.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.380,00
2.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.070,00
3	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos fins de semana (domingos) e feriados:			
3.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.267,00
3.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 1.900,50
3.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 21h às 23h25min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.254,00
3.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 21h às 23h25min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.381,00

LOTE 5 - IMAGENS AÉREAS



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS PARA EVENTO/AÇÃO/PROJETO/PROGRAMA Serviço de captação de imagens aéreas com drone profissional de ações, serviços, projetos, programas, fins turísticos, ou eventos promovidos, apoiados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Arroio do Meio. A cobertura tem como finalidade a captação de fotografias e vídeos aéreos para divulgação nas plataformas digitais oficiais da Prefeitura, bem como para compartilhamento com veículos de imprensa (escrita, falada e digital) e outras páginas institucionais parceiras, de pessoas jurídicas ou físicas, com ou sem fins lucrativos, que mantenham vínculo com a contratante. O serviço compreende a captação de imagens aéreas com drone profissional. As imagens aéreas deverão apresentar alta qualidade técnica, estabilidade e nitidez, com resolução mínima de 1080p (preferencialmente 4K), contribuindo para a valorização visual do cenário e possibilitando enquadramentos panorâmicos e dinâmicos. As filmagens e fotografias obtidas por drone serão cedidas sem reserva de direitos autorais, permitindo seu uso livre pela contratante e parceiros institucionais. A entrega do item deve ocorrer logo após o término do evento/ação/projeto, conforme prazo estabelecido previamente com a contratante. Não estão incluídas despesas com deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação, devendo estas serem custeadas pela contratada. Valor por captação de evento / ação / projeto.	Até 25 Unidades de Serviço Técnico (UST)	Unidade de Serviço Técnico (UST)	R\$ 1.590,00

1.2 – A distribuição das demandas entre os credenciados observará critérios objetivos, tais como:

- Especialidade do serviço;
- Abrangência e alcance do meio de comunicação, quando aplicável.
- Capacidade técnica e operacional;
- Rodízio, sempre que possível.

## CAPÍTULO II - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 - As empresas interessadas em prestar o fornecimento, objeto deste credenciamento, deverão protocolar os documentos indicados no item 3.1 desse edital, direcionado ao Setor de Licitações.

2.2 - O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital.

## CAPÍTULO III - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1 - As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 - Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, em que conste, dentre os seus objetos, a prestação dos serviços que ao objeto deste credenciamento;

3.1.2 - Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.1.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

3.1.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

3.1.5 - Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

3.1.6 - Certidão negativa de débito com o FGTS;

3.1.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.1.8 - Certidão negativa de falência e concordata e recuperação judicial;

3.1.9 – Comprovar que a empresa atende o mínimo de exemplares e visualizações, conforme cada item (somente para o LOTE 1 e 3).

3.1.10 - Anexo I, devidamente preenchido digitalmente;

3.1.11 - Anexo II, devidamente preenchido digitalmente.

## CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

4.1 - É vedado o credenciamento de empresas, cujo sócios sejam servidores, conforme art. 6º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, do Município, bem como de pessoas jurídicas com as quais esses mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, conforme art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

4.2 - O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder no descredenciamento, em casos de má prestação, que deverá ser verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

4.2.1 - A fiscalização dos credenciamentos, será exercida pela servidora Sra. Jaqueline Teresinha Manica.

### **CAPÍTULO V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

5.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do credenciamento.

5.3 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.4 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.5 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.6 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do credenciamento, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.10 - Será rescindido o credenciamento em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

5.12 – Os valores unitários dos serviços, serão reajustados pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo janeiro o mês de referência para o mesmo.

**CAPÍTULO VI - FORMALIZAÇÃO**

6.1 - O credenciamento será formalizado mediante Termo de Credenciamento, minuta em anexo.

**CAPÍTULO VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas oriundas deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

15 - Despesa	8 - Despesa
02 – Gabinete do Prefeito	01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Câmara Municipal de Vereadores
04 – Administração	01 – Legislativo
122 – Administração Geral	031 – Ação Legislativa
0006 – Divulgação Oficial e Institucional	0006 – Divulgação Oficial e Institucional
2003 – Manutenção Assessoria Imprensa - Executivo	2002 – Manutenção Assessoria Imprensa - Legislativo
333903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	333903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500 – Recursos não vinculados de impostos	500 – Recursos não vinculados de impostos
0 – Não se aplica	0 – Não se aplica
1 – Recurso – Livre	1 – Recurso – Livre

**CAPÍTULO VIII - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

8.1 - Eventuais pedidos de impugnações ao presente edital de chamamento público deverão ser protocolados e dirigidos ao Setor de Licitações.

8.2 - Da decisão relativa ao credenciamento ou descredenciamento caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que deverá ser protocolado e dirigido ao Setor de Licitações.

Arroio do Meio, 24 de fevereiro de 2026

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Pela aprovação do presente edital.

**DECISÃO DO PREFEITO**

Autorizo a publicação do edital.

**LEANDRO TOSON CASER**

Assessora Jurídica, OAB/RS 45.706

**SIDNEI ECKERT**

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_/2026

QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

O Município de Arroio do Meio, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.297.297/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. SIDNEI ECKERT, CPF nº 500.866.260-00, doravante denominado CREDENCIANTE, e a empresa ....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., doravante denominado CREDENCIADO, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

TELEFONE	
E-AMIL	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto consiste no credenciamento de empresas para prestação de serviços de comunicação institucional, jornalismo, publicidade legal, produção de conteúdo editorial, audiovisual, radiofônico, fotográfico e digital, bem como serviços correlatos, destinados a atender às necessidades permanentes da coletividade quanto ao acesso à informação pública, à transparência administrativa e à ampla divulgação de atos, programas, obras e políticas públicas do Município. Segue lote e respectivos itens:

#### LOTE 1 – COMUNICAÇÃO IMPRESSA

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo e prioritariamente local, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação semanal</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
1.1	Valor cm/coluna capa – colorido	Até 500	(CM/COL)	R\$ 38,50
1.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 22,00
1.3	Valor cm/coluna página interna – colorido	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 15,07
1.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 15,07
1.5	Publicações legais/editais	Até 4.000	(CM/COL)	R\$ 12,24
2	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo e prioritariamente local, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação quinzenal</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
2.1	Valor cm/coluna capa – colorido	Até 100	(CM/COL)	R\$ 20,40
2.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido	Até 200	(CM/COL)	R\$ 19,00
2.3	Valor cm/coluna página interna – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 9,00
2.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido	Até 200	(CM/COL)	R\$ 13,50
3	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação diária</b> , com, no mínimo, 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
3.1	Valor cm/coluna capa – colorido – em dia útil	Até 500	(CM/COL)	R\$ 235,00
3.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
3.3	Valor cm/coluna página interna – colorido – em dia útil	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
3.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
3.5	Valor cm/coluna capa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 500	(CM/COL)	R\$ 235,00
3.6	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
3.7	Valor cm/coluna página interna – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
3.8	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

3.9	Publicações legais/editais	Até 4.000	(CM/COL)	R\$ 21,00
4	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS, Região do Vale do Taquari e Estado, com <b>circulação diária</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
4.1	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em dia útil	Até 100	(CM/COL)	R\$ 62,00
4.2	Valor cm/coluna página interna – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
4.3	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
4.4	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 100	(CM/COL)	R\$ 62,00
4.5	Valor cm/coluna página interna – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
4.6	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
5	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em revista impressa de conteúdo informativo, prioritariamente local com distribuição no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentos) exemplares distribuídos por edição e medida de 17cm x 25 cm. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
5.1	Tamanho variável (cm/coluna) - parte interna	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 32,75
5.2	Meia página - parte interna	Até 10	Unidade	R\$ 1.931,25
5.3	Página inteira - parte interna	Até 10	Unidade	R\$ 3.764,38
5.4	Tamanho variável (cm/coluna) - contracapa	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
5.6	Meia página - contracapa	Até 10	Unidade	R\$ 3.205,00
5.7	Página inteira - contracapa	Até 10	Unidade	R\$ 4.854,50

LOTE 2 – COMUNICAÇÃO FALADA / RÁDIO

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	ANÚNCIOS DE SEGUNDA A SEXTA DE NOTÍCIAS E/OU ANÚNCIOS AVULSOS. Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com divulgação no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com veiculação de segunda a sexta-feira. <b>Conteúdo de responsabilidade da contratante.</b>			
1.1	Anúncios 15 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 73,38
1.2	Anúncios de 30 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 120,86
1.3	Anúncios de 60 segundos	até 1000	Unidade	R\$ 205,19
1.4	Boletim informativo de até 2 (dois) minutos ininterruptos	até 350	Unidade	R\$ 408,72
1.5	Boletim informativo de até 3 (três) minutos ininterruptos	até 250	Unidade	R\$ 612,91
2	ANÚNCIOS EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS DE NOTÍCIAS E/OU ANÚNCIOS AVULSOS. Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com divulgação no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com veiculação em fins de semana (sábado e domingo) e feriados. <b>Conteúdo de responsabilidade da contratante.</b>			
2.1	Anúncios de 15 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 67,02
2.2	Anúncios de 30 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 111,48
2.3	Anúncios de 60 segundos	até 1000	Unidade	R\$ 189,43
2.4	Boletim informativo de até 2 (dois) minutos ininterruptos	até 350	Unidade	R\$ 377,19
2.5	Boletim informativo de até 3 (três) minutos ininterruptos	até 250	Unidade	R\$ 567,28

LOTE 3 – COMUNICAÇÃO DIGITAL

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	PUBLICAÇÃO DE STORY DE CONTEÚDO INFORMATIVO EM REDES SOCIAIS. Publicação de story de conteúdo informativo em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 10.000 visualizações por material publicado - com permanência pelo período de 24 horas, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari: valor por story publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 200	UN	R\$ 260,25
2	PUBLICAÇÃO NO FEED DE CARD DE CONTEÚDO INFORMATIVO EM REDES. Publicação de card de conteúdo informativo, produzido pela contratante, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari: valor por card publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 200	UN	R\$ 1.083,33
3	PUBLICAÇÃO NO FEED DE VÍDEO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Publicação de vídeo de conteúdo informativo, com duração mínima de 1 (um) minuto, produzido pela contratante, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram obrigatórias, e tiktok para o veículo que tiver esta rede constituída) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos: valor por vídeo publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 100	UN	R\$ 1.212,50



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

4	PUBLICAÇÃO NO FEED DE VÍDEO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Publicação de vídeo de conteúdo informativo, com duração mínima de 1 (um) minuto, produzido pela contratada, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram obrigatórias, e tiktok para o veículo que tiver esta rede constituída) oficiais do veículo, - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos: valor por vídeo publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratada, com aprovação prévia da contratante.	Até 12	UN	R\$ 1.992,50
5	COBERTURA DE EVENTO COM DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Cobertura presencial de eventos promovidos, com apoio ou realização pela Administração Municipal, com produção de release a ser publicado no portal de notícias online, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, e produção de no mínimo 1 (um) vídeo de no mínimo 30 (trinta) segundos a ser publicado no feed das redes sociais (Instagram e Facebook) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente -, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos e, no mínimo 5 (cinco) stories, com permanência por 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser veiculado antes, durante e pós evento, conforme necessidade identificada pela contratada, podendo combinar o melhor período entre contratada e contratante. Valor por evento.	Até 10	UN	R\$ 5.145,00
6	BANNER RETANGULAR NO RODAPÉ com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização no rodapé da página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.621,67
7	BANNER RETANGULAR LATERAL com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na lateral da página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.559,17
8	BANNER QUADRADO ROTATIVO com conteúdo informativo online e prioritariamente local, de no mínimo 3 imagens/arte, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.659,17
9	BANNER QUADRADO FIXO com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.344,38
10	BANNER RETANGULAR ENTRE OS TEXTOS com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.491,88
11	ATOS LEGAIS. Publicação de edital em portal on-line, com abrangência no município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, em aba específica para publicações legais. Valor por edital.	50	UN	R\$ 230,00

LOTE 4 – COMUNICAÇÃO EM TV ABERTA

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos dias da semana (segundas a sextas-feiras):			
1.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 11h45 às 12h50min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.631,00
1.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.446,50
1.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.129,00
1.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.193,50
1.5	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 20h30min às 21h20min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.644,00
1.6	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 20h30min às 21h20min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.966,00
2	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos fins de semana (sábados):			
2.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.631,00
2.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.446,50
2.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.380,00
2.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.070,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

3	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos fins de semana (domingos) e feriados:			
3.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.267,00
3.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 1.900,50
3.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 21h às 23h25min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.254,00
3.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 21h às 23h25min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.381,00

**LOTE 5 - IMAGENS AÉREAS**

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS PARA EVENTO/AÇÃO/PROJETO/PROGRAMA Serviço de captação de imagens aéreas com drone profissional de ações, serviços, projetos, programas, fins turísticos, ou eventos promovidos, apoiados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Arroio do Meio. A cobertura tem como finalidade a captação de fotografias e vídeos aéreos para divulgação nas plataformas digitais oficiais da Prefeitura, bem como para compartilhamento com veículos de imprensa (escrita, falada e digital) e outras páginas institucionais parceiras, de pessoas jurídicas ou físicas, com ou sem fins lucrativos, que mantenham vínculo com a contratante. O serviço compreende a captação de imagens aéreas com drone profissional. As imagens aéreas deverão apresentar alta qualidade técnica, estabilidade e nitidez, com resolução mínima de 1080p (preferencialmente 4K), contribuindo para a valorização visual do cenário e possibilitando enquadramentos panorâmicos e dinâmicos. As filmagens e fotografias obtidas por drone serão cedidas sem reserva de direitos autorais, permitindo seu uso livre pela contratante e parceiros institucionais. A entrega do item deve ocorrer logo após o término do evento/ação/projeto, conforme prazo estabelecido previamente com a contratante. Não estão inclusas despesas com deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação, devendo estas serem custeadas pela contratada. Valor por captação de evento / ação / projeto.	Até 25 Unidades de Serviço Técnico (UST)	Unidade de Serviço Técnico (UST)	R\$ 1.590,00

1.2 – A distribuição das demandas entre os credenciados observará critérios objetivos, tais como:

- Especialidade do serviço;
- Abrangência e alcance do meio de comunicação, quando aplicável.
- Capacidade técnica e operacional;
- Rodízio, sempre que possível.

1.3 - O prazo de vigência dos Termos de Credenciamento serão de 12 (doze) meses, podendo serem renovados conforme interesse da Administração e do Prestador do Serviço.

1.4 - Os serviços ora credenciados serão usufruídos pelo Poder Executivo e Poder Legislativo, sendo a Gestão do Credenciamentos de responsabilidade do Poder Executivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

2.1 – O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogações por acordo e conveniência das partes, respeitando o limite previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

3.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do credenciamento.

3.3 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, da Certidões de Débitos Negativos na esfera federal, estadual, municipal, FGTS e débitos trabalhistas, com validade.

3.3.1 - Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

3.7 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.8 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

3.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do credenciamento, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

3.11.1 - Será rescindido o credenciamento em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.12.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.12 - Os valores unitários dos serviços, serão reajustados pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo janeiro o mês de referência para o mesmo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - É vedado o credenciamento de servidores, conforme art. 6º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, do Município, bem como de pessoas jurídicas com as quais esses mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, conforme art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

4.2 - O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que observando o prazo de antecedência de 15 (quinze) dias, durante o qual deverá atender a eventual demanda existente.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

### **CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO**

5.1 - O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, podendo proceder no descredenciamento, em casos de má prestação, que deverá ser verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

5.2 - Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2.1 - A fiscalização dos credenciamentos, será exercida pela servidora Sra. Jaqueline Teresinha Manica.

5.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Credenciada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do credenciamento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome da pessoa eventualmente envolvida, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES**

6.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o credenciado que:

6.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do Termo de Credenciamento;

6.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do Termo de Credenciamento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3 - Dar causa à inexecução total do Termo de Credenciamento;

6.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6 - Não celebrar o Termo de Credenciamento ou não entregar a documentação exigida para o credenciamento, quando convocado;

6.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do credenciamento;

6.1.9 - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do Termo de Credenciamento;

6.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 - O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 162, da Lei Nº 14.133/2021.

6.2.1 - A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Arroio do Meio/RS, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

6.3 - A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 156, da Lei Nº 14.133/2021:

a) Advertência por escrito;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do credenciamento;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arroio do Meio/RS, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio/RS, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Arroio do Meio/RS, as sanções administrativas previstas no ITEM 6.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

7.1 – O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Por ato unilateral ou escrito do Credenciado;
- b) Por comum acordo dentre as partes;
- c) Por manifestação expressa da Credenciada;
- d) Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais;
- e) Paralisação, sem causa e sem prévia comunicação, dos serviços;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do credenciamento, sem prévia autorização do Município;
- g) Razões de interesse público;
- h) Judicialmente, nos termos da legislação processual vigente;
- i) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da Credenciada.

7.2 – Verificada a infração do Termo, o Município notificará a Credenciada, para que purgue a mora, no prazo fixado, sem prejuízo de responder por perdas e danos decorrentes dessa mora.

7.3 – A Credenciada indenizará o Município por todos os prejuízos que este vier a causar em decorrência da rescisão deste instrumento por inadimplemento de suas obrigações, inclusive, perdas e danos porventura decorrentes para o Município.

7.4 – Uma vez rescindido o presente termo, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o Município poderá efetuar à Credenciada o pagamento dos serviços corretamente executados.

7.5 – Em caso de procedimento judicial, para a rescisão do Termo, sujeitará a Credenciada à multa convencional de 10% (dez por cento) sobre o custo dos serviços para o período total da contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – A Credenciada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrente da execução do presente Termo, seja de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial, civil, inexistindo qualquer espécie de solidariedade do Município relativamente a esses encargos, inclusive, os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

8.2 - Fica eleito o foro da Comarca sede do Município da Arroio do Meio para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

Arroio do Meio, .. de ..... de 2026.

.....  
Credenciada

**SIDNEI ECKERT,**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_/2026

QUE FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO, RS, com sede na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, na cidade de Arroio do Meio, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.662.055/0001-49, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. RODRIGO EMÍLIO QUINOT, CPF nº 041.070.650-73, doravante denominado CREDENCIANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CREDENCIADO, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

TELEFONE	
E-AMIL	

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto consiste no credenciamento de empresas para prestação de serviços de comunicação institucional, jornalismo, publicidade legal, produção de conteúdo editorial, audiovisual, radiofônico, fotográfico e digital, bem como serviços correlatos, destinados a atender às necessidades permanentes da coletividade quanto ao acesso à informação pública, à transparência administrativa e à ampla divulgação de atos, programas, obras e políticas públicas do Município. Segue lote e respectivos itens:

#### LOTE 1 – COMUNICAÇÃO IMPRESSA

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo e prioritariamente local, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação semanal</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
1.1	Valor cm/coluna capa – colorido	Até 500	(CM/COL)	R\$ 38,50
1.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 22,00
1.3	Valor cm/coluna página interna – colorido	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 15,07
1.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 15,07
1.5	Publicações legais/editais	Até 4.000	(CM/COL)	R\$ 12,24
2	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo e prioritariamente local, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação quinzenal</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
2.1	Valor cm/coluna capa – colorido	Até 100	(CM/COL)	R\$ 20,40
2.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido	Até 200	(CM/COL)	R\$ 19,00
2.3	Valor cm/coluna página interna – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 9,00
2.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido	Até 200	(CM/COL)	R\$ 13,50
3	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação diária</b> , com, no mínimo, 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
3.1	Valor cm/coluna capa – colorido – em dia útil	Até 500	(CM/COL)	R\$ 235,00
3.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
3.3	Valor cm/coluna página interna – colorido – em dia útil	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
3.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
3.5	Valor cm/coluna capa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 500	(CM/COL)	R\$ 235,00
3.6	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
3.7	Valor cm/coluna página interna – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 29,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

3.8	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
3.9	Publicações legais/editais	Até 4.000	(CM/COL)	R\$ 21,00
4	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS, Região do Vale do Taquari e Estado, com <b>circulação diária</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
4.1	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em dia útil	Até 100	(CM/COL)	R\$ 62,00
4.2	Valor cm/coluna página interna – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
4.3	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
4.4	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 100	(CM/COL)	R\$ 62,00
4.5	Valor cm/coluna página interna – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
4.6	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
5	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em revista impressa de conteúdo informativo, prioritariamente local com distribuição no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentos) exemplares distribuídos por edição e medida de 17cm x 25 cm. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
5.1	Tamanho variável (cm/coluna) - parte interna	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 32,75
5.2	Meia página - parte interna	Até 10	Unidade	R\$ 1.931,25
5.3	Página inteira - parte interna	Até 10	Unidade	R\$ 3.764,38
5.4	Tamanho variável (cm/coluna) - contracapa	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
5.6	Meia página - contracapa	Até 10	Unidade	R\$ 3.205,00
5.7	Página inteira - contracapa	Até 10	Unidade	R\$ 4.854,50

LOTE 2 – COMUNICAÇÃO FALADA / RÁDIO

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	ANÚNCIOS DE SEGUNDA A SEXTA DE NOTÍCIAS E/OU ANÚNCIOS AVULSOS. Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com divulgação no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com veiculação de segunda a sexta-feira. <b>Conteúdo de responsabilidade da contratante.</b>			
1.1	Anúncios 15 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 73,38
1.2	Anúncios de 30 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 120,86
1.3	Anúncios de 60 segundos	até 1000	Unidade	R\$ 205,19
1.4	Boletim informativo de até 2 (dois) minutos ininterruptos	até 350	Unidade	R\$ 408,72
1.5	Boletim informativo de até 3 (três) minutos ininterruptos	até 250	Unidade	R\$ 612,91
2	ANÚNCIOS EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS DE NOTÍCIAS E/OU ANÚNCIOS AVULSOS. Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com divulgação no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com veiculação em fins de semana (sábado e domingo) e feriados. <b>Conteúdo de responsabilidade da contratante.</b>			
2.1	Anúncios de 15 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 67,02
2.2	Anúncios de 30 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 111,48
2.3	Anúncios de 60 segundos	até 1000	Unidade	R\$ 189,43
2.4	Boletim informativo de até 2 (dois) minutos ininterruptos	até 350	Unidade	R\$ 377,19
2.5	Boletim informativo de até 3 (três) minutos ininterruptos	até 250	Unidade	R\$ 567,28

LOTE 3 – COMUNICAÇÃO DIGITAL

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	PUBLICAÇÃO DE STORY DE CONTEÚDO INFORMATIVO EM REDES SOCIAIS. Publicação de story de conteúdo informativo em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 10.000 visualizações por material publicado - com permanência pelo período de 24 horas, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari: valor por story publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 200	UN	R\$ 260,25
2	PUBLICAÇÃO NO FEED DE CARD DE CONTEÚDO INFORMATIVO EM REDES. Publicação de card de conteúdo informativo, produzido pela contratante, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari: valor por card publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 200	UN	R\$ 1.083,33
3	PUBLICAÇÃO NO FEED DE VÍDEO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Publicação de vídeo de conteúdo informativo, com duração mínima de 1 (um) minuto, produzido pela contratante, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram obrigatórias, e tiktok para o veículo que tiver esta rede constituída) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do	Até 100	UN	R\$ 1.212,50



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

	Taquari, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos: valor por vídeo publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante			
4	PUBLICAÇÃO NO FEED DE VÍDEO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Publicação de vídeo de conteúdo informativo, com duração mínima de 1 (um) minuto, produzido pela contratada, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram obrigatórias, e tiktok para o veículo que tiver esta rede constituída) oficiais do veículo, - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos: valor por vídeo publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratada, com aprovação prévia da contratante.	Até 12	UN	R\$ 1.992,50
5	COBERTURA DE EVENTO COM DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Cobertura presencial de eventos promovidos, com apoio ou realização pela Administração Municipal, com produção de release a ser publicado no portal de notícias online, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, e produção de no mínimo 1 (um) vídeo de no mínimo 30 (trinta) segundos a ser publicado no feed das redes sociais (Instagram e Facebook) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente -, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos e, no mínimo 5 (cinco) stories, com permanência por 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser veiculado antes, durante e pós evento, conforme necessidade identificada pela contratada, podendo combinar o melhor período entre contratada e contratante. Valor por evento.	Até 10	UN	R\$ 5.145,00
6	BANNER RETANGULAR NO RODAPÉ com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização no rodapé da página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.621,67
7	BANNER RETANGULAR LATERAL com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na lateral da página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.559,17
8	BANNER QUADRADO ROTATIVO com conteúdo informativo online e prioritariamente local, de no mínimo 3 imagens/arte, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.659,17
9	BANNER QUADRADO FIXO com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.344,38
10	BANNER RETANGULAR ENTRE OS TEXTOS com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.491,88
11	ATOS LEGAIS. Publicação de edital em portal on-line, com abrangência no município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, em aba específica para publicações legais. Valor por edital.	50	UN	R\$ 230,00

LOTE 4 – COMUNICAÇÃO EM TV ABERTA

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos dias da semana (segundas a sextas-feiras):			
1.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 11h45 às 12h50min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.631,00
1.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.446,50
1.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.129,00
1.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.193,50
1.5	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 20h30min às 21h20min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.644,00
1.6	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 20h30min às 21h20min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.966,00
2	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos fins de semana (sábados):			
2.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.631,00
2.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.446,50
2.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.380,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

2.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.070,00
3	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos fins de semana (domingos) e feriados:			
3.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.267,00
3.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 1.900,50
3.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 21h às 23h25min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.254,00
3.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 21h às 23h25min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.381,00

**LOTE 5 - IMAGENS AÉREAS**

Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
1	CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS PARA EVENTO/AÇÃO/PROJETO/PROGRAMA Serviço de captação de imagens aéreas com drone profissional de ações, serviços, projetos, programas, fins turísticos, ou eventos promovidos, apoiados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Arroio do Meio. A cobertura tem como finalidade a captação de fotografias e vídeos aéreos para divulgação nas plataformas digitais oficiais da Prefeitura, bem como para compartilhamento com veículos de imprensa (escrita, falada e digital) e outras páginas institucionais parceiras, de pessoas jurídicas ou físicas, com ou sem fins lucrativos, que mantenham vínculo com a contratante. O serviço compreende a captação de imagens aéreas com drone profissional. As imagens aéreas deverão apresentar alta qualidade técnica, estabilidade e nitidez, com resolução mínima de 1080p (preferencialmente 4K), contribuindo para a valorização visual do cenário e possibilitando enquadramentos panorâmicos e dinâmicos. As filmagens e fotografias obtidas por drone serão cedidas sem reserva de direitos autorais, permitindo seu uso livre pela contratante e parceiros institucionais. A entrega do item deve ocorrer logo após o término do evento/ação/projeto, conforme prazo estabelecido previamente com a contratante. Não estão incluídas despesas com deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação, devendo estas serem custeadas pela contratada. Valor por captação de evento / ação / projeto.	Até 25 Unidades de Serviço Técnico (UST)	Unidade de Serviço Técnico (UST)	R\$ 1.590,00

1.2 – A distribuição das demandas entre os credenciados observará critérios objetivos, tais como:

- Especialidade do serviço;
- Abrangência e alcance do meio de comunicação, quando aplicável.
- Capacidade técnica e operacional;
- Rodízio, sempre que possível.

1.3 - O prazo de vigência dos Termos de Credenciamento serão de 12 (doze) meses, podendo ser renovados conforme interesse da Administração e do Prestador do Serviço.

1.4 - Os serviços ora credenciados serão usufruídos pelo Poder Executivo e Poder Legislativo, sendo a Gestão do Credenciamentos de responsabilidade do Poder Executivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

2.1 – O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogações por acordo e conveniência das partes, respeitando o limite previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

3.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do credenciamento.

3.3 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, da Certidões de Débitos Negativos na esfera federal, estadual, municipal, FGTS e débitos trabalhistas, com validade.

3.3.1 - Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.5 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.6 - Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

3.7 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.8 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

3.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do credenciamento, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

3.11.1 - Será rescindido o credenciamento em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.12.1 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.12 - Os valores unitários dos serviços, serão reajustados pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sendo janeiro o mês de referência para o mesmo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - É vedado o credenciamento de servidores, conforme art. 6º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, do Município, bem como de pessoas jurídicas com as quais esses mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, conforme art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

4.2 - O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que observando o prazo de antecedência de 15 (quinze) dias, durante o qual deverá atender a eventual demanda existente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

5.1 - O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, podendo proceder no descredenciamento, em casos de má prestação, que deverá ser verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

5.2 - Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2.1 - A fiscalização dos credenciamentos, será exercida pela servidora Sra. Jaqueline Teresinha Manica.

5.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Credenciada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do credenciamento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome da pessoa eventualmente envolvida, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES**

6.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o credenciado que:

6.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do Termo de Credenciamento;

6.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do Termo de Credenciamento que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3 - Dar causa à inexecução total do Termo de Credenciamento;

6.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6 - Não celebrar o Termo de Credenciamento ou não entregar a documentação exigida para o credenciamento, quando convocado;

6.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do credenciamento;

6.1.9 - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do Termo de Credenciamento;

6.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 - O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 162, da Lei Nº 14.133/2021.

6.2.1 - A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município de Arroio do Meio/RS, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

6.3 - A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do art. 156, da Lei Nº 14.133/2021:

a) Advertência por escrito;



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Arroio do Meio**

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do credenciamento;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Arroio do Meio/RS, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio/RS, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Arroio do Meio/RS, as sanções administrativas previstas no ITEM 6.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

7.1 – O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Por ato unilateral ou escrito do Credenciado;
- b) Por comum acordo dentre as partes;
- c) Por manifestação expressa da Credenciada;
- d) Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações contratuais;
- e) Paralisação, sem causa e sem prévia comunicação, dos serviços;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do credenciamento, sem prévia autorização do Município;

g) Razões de interesse público;

h) Judicialmente, nos termos da legislação processual vigente;

i) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da Credenciada.

7.2 – Verificada a infração do Termo, o Município notificará a Credenciada, para que purgue a mora, no prazo fixado, sem prejuízo de responder por perdas e danos decorrentes dessa mora.

7.3 – A Credenciada indenizará o Município por todos os prejuízos que este vier a causar em decorrência da rescisão deste instrumento por inadimplemento de suas obrigações, inclusive, perdas e danos porventura decorrentes para o Município.

7.4 – Uma vez rescindido o presente termo, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o Município poderá efetuar à Credenciada o pagamento dos serviços corretamente executados.

7.5 – Em caso de procedimento judicial, para a rescisão do Termo, sujeitará a Credenciada à multa convencional de 10% (dez por cento) sobre o custo dos serviços para o período total da contratação.

### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – A Credenciada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrente da execução do presente Termo, seja de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, social, comercial, civil, inexistindo qualquer espécie de solidariedade do Município relativamente a esses encargos, inclusive, os que contratualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.

8.2 - Fica eleito o foro da Comarca sede do Município da Arroio do Meio para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

Arroio do Meio, .. de ..... de 2026.

.....  
Credenciada

**RODRIGO EMILIO QUINOT,**  
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

**ANEXO I**

**ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) não foi apenada com rescisão de credenciamento, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e,
- f) tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ..... de..... de 202\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome do representante legal)



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	FONE/FAX:
E-MAIL:	
RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO:	
CPF:	

Solicito o credenciamento a Chamada Pública nº 001/2026, nas condições e valor estipulado no edital, nos seguintes itens:

MARCAR COM "X" PARA QUAL PODER DESEJA PRESTAR O SERVIÇO (poderá ser marcado os dois)	
<input type="checkbox"/>	Município de Arroio do Meio – Poder Executivo
<input type="checkbox"/>	Câmara de Vereadores de Arroio do Meio – Poder Legislativo

ITEM SELECIONADO (X)	Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
	1	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo e prioritariamente local, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação semanal</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
	1.1	Valor cm/coluna capa – colorido	Até 500	(CM/COL)	R\$ 38,50
	1.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 22,00
	1.3	Valor cm/coluna página interna – colorido	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 15,07
	1.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 15,07
	1.5	Publicações legais/editais	Até 4.000	(CM/COL)	R\$ 12,24
	2	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo e prioritariamente local, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação quinzenal</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
	2.1	Valor cm/coluna capa – colorido	Até 100	(CM/COL)	R\$ 20,40
	2.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido	Até 200	(CM/COL)	R\$ 19,00
	2.3	Valor cm/coluna página interna – colorido	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 9,00
	2.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido	Até 200	(CM/COL)	R\$ 13,50
	3	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS e Região do Vale do Taquari, com <b>circulação diária</b> , com, no mínimo, 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
	3.1	Valor cm/coluna capa – colorido – em dia útil	Até 500	(CM/COL)	R\$ 235,00
	3.2	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
	3.3	Valor cm/coluna página interna – colorido – em dia útil	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
	3.4	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
	3.5	Valor cm/coluna capa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 500	(CM/COL)	R\$ 235,00
	3.6	Valor cm/coluna contracapa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
	3.7	Valor cm/coluna página interna – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 6.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
	3.8	Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
	3.9	Publicações legais/editais	Até 4.000	(CM/COL)	R\$ 21,00
	4	CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em jornal impresso de conteúdo informativo, com distribuição no Município de Arroio do Meio/RS, Região do Vale do Taquari e Estado, com <b>circulação diária</b> , com, no mínimo, 3.000 (três mil) exemplares			



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

		distribuídos por edição. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
4.1		Valor cm/coluna contracapa – colorido – em dia útil	Até 100	(CM/COL)	R\$ 62,00
4.2		Valor cm/coluna página interna – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
4.3		Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em dia útil	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
4.4		Valor cm/coluna contracapa – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 100	(CM/COL)	R\$ 62,00
4.5		Valor cm/coluna página interna – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 29,00
4.6		Valor cm/coluna cadernos especiais (datas comemorativas) – colorido – em sábados, domingos e feriados	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 44,00
5		CONTEÚDO INFORMATIVO CM/COL em revista impressa de conteúdo informativo, prioritariamente local com distribuição no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentos) exemplares distribuídos por edição e medida de 17cm x 25 cm. Conteúdo por conta da contratante e, eventualmente, a ser elaborado pela contratada com aprovação da contratante			
5.1		Tamanho variável (cm/coluna) - parte interna	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 32,75
5.2		Meia página - parte interna	Até 10	Unidade	R\$ 1.931,25
5.3		Página inteira - parte interna	Até 10	Unidade	R\$ 3.764,38
5.4		Tamanho variável (cm/coluna) - contracapa	Até 1.000	(CM/COL)	R\$ 62,00
5.6		Meia página - contracapa	Até 10	Unidade	R\$ 3.205,00
5.7		Página inteira - contracapa	Até 10	Unidade	R\$ 4.854,50

COMPROVAR A QUANTIDADE MÍNIMO DE EXEMPLARES DISTRIBUÍDOS POR EDIÇÃO, CONFORME CADA ITEM

LOTE 2 – COMUNICAÇÃO FALADA / RÁDIO

ITEM SELECIONADO (X)	Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
	1	ANÚNCIOS DE SEGUNDA A SEXTA DE NOTÍCIAS E/OU ANÚNCIOS AVULSOS. Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com divulgação no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com veiculação de segunda a sexta-feira. <b>Conteúdo de responsabilidade da contratante.</b>			
	1.1	Anúncios 15 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 73,38
	1.2	Anúncios de 30 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 120,86
	1.3	Anúncios de 60 segundos	até 1000	Unidade	R\$ 205,19
	1.4	Boletim informativo de até 2 (dois) minutos ininterruptos	até 350	Unidade	R\$ 408,72
	1.5	Boletim informativo de até 3 (três) minutos ininterruptos	até 250	Unidade	R\$ 612,91
	2	ANÚNCIOS EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS DE NOTÍCIAS E/OU ANÚNCIOS AVULSOS. Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com divulgação no Município de Arroio do Meio e Região do Vale do Taquari, com veiculação em fins de semana (sábado e domingo) e feriados. <b>Conteúdo de responsabilidade da contratante.</b>			
	2.1	Anúncios de 15 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 67,02
	2.2	Anúncios de 30 segundos	até 2000	Unidade	R\$ 111,48
	2.3	Anúncios de 60 segundos	até 1000	Unidade	R\$ 189,43
	2.4	Boletim informativo de até 2 (dois) minutos ininterruptos	até 350	Unidade	R\$ 377,19
	2.5	Boletim informativo de até 3 (três) minutos ininterruptos	até 250	Unidade	R\$ 567,28

LOTE 3 – COMUNICAÇÃO DIGITAL

ITEM SELECIONADO (X)	Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
	1	PUBLICAÇÃO DE STORY DE CONTEÚDO INFORMATIVO EM REDES SOCIAIS. Publicação de story de conteúdo informativo em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 10.000 visualizações por material publicado - com permanência pelo período de 24 horas, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari: valor por story publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 200	UN	R\$ 260,25
	2	PUBLICAÇÃO NO FEED DE CARD DE CONTEÚDO INFORMATIVO EM REDES. Publicação de card de conteúdo informativo, produzido pela contratante, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari: valor por card publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante	Até 200	UN	R\$ 1.083,33
	3	PUBLICAÇÃO NO FEED DE VÍDEO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Publicação de vídeo de conteúdo informativo, com duração mínima de 1 (um) minuto, produzido pela contratante, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram obrigatórias, e tiktok para o veículo que tiver esta rede constituída)	Até 100	UN	R\$ 1.212,50



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

		oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos: valor por vídeo publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratante			
4		PUBLICAÇÃO NO FEED DE VÍDEO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Publicação de vídeo de conteúdo informativo, com duração mínima de 1 (um) minuto, produzido pela contratada, em páginas de notícias nas redes sociais (Facebook e Instagram obrigatórias, e tiktok para o veículo que tiver esta rede constituída) oficiais do veículo, - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente - abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos: valor por vídeo publicado. Conteúdo de responsabilidade da contratada, com aprovação prévia da contratante.	Até 12	UN	R\$ 1.992,50
5		COBERTURA DE EVENTO COM DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO Cobertura presencial de eventos promovidos, com apoio ou realização pela Administração Municipal, com produção de release a ser publicado no portal de notícias online, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, e produção de no mínimo 1 (um) vídeo de no mínimo 30 (trinta) segundos a ser publicado no feed das redes sociais (Instagram e Facebook) oficiais do veículo - com comprovação de, no mínimo, 40 mil impressões nos materiais pagos já publicados anteriormente -, com permanência no feed pelo período mínimo de 2 (dois) anos e, no mínimo 5 (cinco) stories, com permanência por 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser veiculado antes, durante e pós evento, conforme necessidade identificada pela contratada, podendo combinar o melhor período entre contratada e contratante. Valor por evento.	Até 10	UN	R\$ 5.145,00
6		BANNER RETANGULAR NO RODAPÉ com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização no rodapé da página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.621,67
7		BANNER RETANGULAR LATERAL com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na lateral da página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.559,17
8		BANNER QUADRADO ROTATIVO com conteúdo informativo online e prioritariamente local, de no mínimo 3 imagens/arte, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.659,17
9		BANNER QUADRADO FIXO com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.344,38
10		BANNER RETANGULAR ENTRE OS TEXTOS com conteúdo informativo online e prioritariamente local, com localização na página do portal de notícias online do veículo de comunicação, com link de direcionamento a todas as matérias do site, abrangendo o município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, com permanência mensal, podendo a arte ser substituída a qualquer momento.	20	UN	R\$ 1.491,88
11		ATOS LEGAIS. Publicação de edital em portal on-line, com abrangência no município de Arroio do Meio e grande parte do Vale do Taquari, em aba específica para publicações legais. Valor por edital.	50	UN	R\$ 230,00

COMPROVAR A QUANTIDADE DE VISUALIZAÇÃO MÍNIMAS. CONFORME CADA ITEM

LOTE 4 – COMUNICAÇÃO EM TV ABERTA

ITEM SELECIONADO (X)	Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
	1	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos dias da semana (segundas a sextas-feiras):			



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

1.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 11h45 às 12h50min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.631,00
1.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.446,50
1.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.129,00
1.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.193,50
1.5	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 20h30min às 21h20min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.644,00
1.6	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 20h30min às 21h20min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.966,00
2	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos fins de semana (sábados):			
2.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.631,00
2.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 11h45min às 12h50min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.446,50
2.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.380,00
2.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 2.070,00
3	Notícias e/ou anúncios avulsos de conteúdo informativo e prioritariamente local, com abrangência nos Vales do Taquari e Rio Pardo, com veiculação nos fins de semana (domingos) e feriados:			
3.1	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 1.267,00
3.2	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 19h20min às 19h40min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 1.900,50
3.3	Programa de 30 segundos, por inserção – no horário entre 21h às 23h25min	Até 15	INSERÇÃO	R\$ 2.254,00
3.4	Programa de 45 segundos, por inserção – no horário entre 21h às 23h25min	Até 10	INSERÇÃO	R\$ 3.381,00

LOTE 5 - IMAGENS AÉREAS

ITEM SELECIONADO (X)	Item	Descrição	Quantidade anual estimada	Unidade	Valor unitário R\$
	1	CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS PARA EVENTO/AÇÃO/PROJETO/PROGRAMA Serviço de captação de imagens aéreas com drone profissional de ações, serviços, projetos, programas, fins turísticos, ou eventos promovidos, apoiados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Arroio do Meio. A cobertura tem como finalidade a captação de fotografias e vídeos aéreos para divulgação nas plataformas digitais oficiais da Prefeitura, bem como para compartilhamento com veículos de imprensa (escrita, falada e digital) e outras páginas institucionais parceiras, de pessoas jurídicas ou físicas, com ou sem fins lucrativos, que mantenham vínculo com a contratante. O serviço compreende a captação de imagens aéreas com drone profissional. As imagens aéreas deverão apresentar alta qualidade técnica, estabilidade e nitidez, com resolução mínima de 1080p (preferencialmente 4K), contribuindo para a valorização visual do cenário e possibilitando enquadramentos panorâmicos e dinâmicos. As filmagens e fotografias obtidas por drone serão cedidas sem reserva de direitos autorais, permitindo seu uso livre pela contratante e parceiros institucionais. A entrega do item deve ocorrer logo após o término do evento/ação/projeto, conforme prazo estabelecido previamente com a contratante. Não estão inclusas despesas com deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação, devendo estas serem custeadas pela contratada. Valor por captação de evento / ação / projeto.	Até 25 Unidades de Serviço Técnico (UST)	Unidade de Serviço Técnico (UST)	R\$ 1.590,00

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 PRAZO E FORMA DE FORNECIMENTO DO ITEM DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO/RS, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Cidade - (UF), ..... de..... de 202\_.

(Nome do representante legal)